

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA

Chefe de Gabinete

NEI GONCALVES MACHADO

Secretário de Administração

ANGELAMARIA FARACO

Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

CELSO RAMPINI DO CARMO

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbaniza ção e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRAAZEVEDO

Secretario de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDRADE ADELL

Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA

Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretario de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELOANTUNES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	1Pgs
- Atos da Administração	2/3Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – N°424

Quinta - Feira, 24 Outubro de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.798 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRE**TO**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Estrada Alfredo Pereira Tavares" o logradouro público na localidade do Iris, que se inicia na altura do número 4.400 da Estrada Madame Beth Pouchuque, até a confluência da Rua Antonio Julio Pires na localidade de Palmeiras, com extensão de 2.700 (dois mil e setecentos) metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de outubro de 2013.

JOSÉAUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Celso Rampini do Carmo

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 030/2013

PROCESSO Nº: 4071/2013 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: J.MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 344/2013 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

4.1 Os preços unitários são de : (constar item, especificação);

Item	Quant	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	838	botijas	gás liquefeito de petróleo p/.13.kg	J MEDEIROS	SUPERGASBRAS	R\$43,00	R\$36.034,00
2	260	cilindros	gás liquefeito de petróleo p/ 45 kg	J MEDEIROS	SUPERGASBRAS	R\$165,00	R\$42.900,00

São José do Vale do Rio Preto, 23 de OUTUBRO de 2013.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 dias do mês de outubro de 2013, às 14:00h, na Procuradoria do Traball no Município de Petrópolis, com a presença do Excelentissimo Procurador o Trabalho, Dr. Leandro Moreira Batista, designado para presidir o Procediment Preparatório de Inquérito Civil nº 000084.1997.01.007/2-702, instaurado e face de MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, compareceu o Sr. Ne Gonçalves Machado, Secretário de Administração do Município investigado portador da RG 043611508 IFP/RJ e do CPF n. 585.578.497-53, residente n Travessa Maria Xavier de Carvalho, n°2A, Estação - São José do Vale do Ri-Preto/RJ, tel: (24) 2224-7060. Aberta a audiência, foram apresentados pelsecretário do municipio os seguintes documentos: a) Oficio GP - 960/13, prestando informações; b) Lei Complementar nº046 de 26 de agosto de 2013 e c; Edital de Concurso Público nº01/2009. Pelo Secretário de Acministração foi dito que o Edital do Concurso a ser realizado ainde não foi publicado porque -a Câmara de Vereadores està analisando um projeto de lei para aumento do Valor do salário dos médicos, de forma que o Edital precisa ser publicado com o valor correto do salário oferecido. Disse ainda que jó foi feita a licitação para a contratação da empresa responsável pelo concurso e que a realização da prova deverá ocorrer em janeiro de 2014. Fica requisitada, nos termos do art. 8º da LC 75/93, a apresentação, no prazo de 15 dias, os seguintes documentos e informação: a) Edital do Concurso a ser roalizado; b)Llsta de servidores em desvio de função, ou seja, que estejam exercendo função ou cargo diferente daquele para o qual foram aprovados no concurso, sendo que a lista deve informar nome, cargo/função que está exercendo e cargo para o qual foi aprovado. Providências para secretaria: al nocuma.

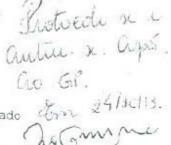
PODER EXECUTIVO

> LEANDRO MONTRA BATISTA Progurador do Trabalho

NEI GONCALVES MACHADO

Secretário de Administração do Municipio investigado

Rua São Pedro de Alcântara, nº 9, Centro, CEP 15625020, Tel: (24) 2231-5050. Email: prt1.denunciapt@mpt.gov.br





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, "c", da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2012, de protocolo nº 0826 de 15 de outubro de 2013, está à disposição de qualquer contribuinte do Município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da Sessão Legislativa, dia 15 de outubro de 2013, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9hs e 17hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de outubro de 2013.

DARCIOANDRIOLO MACHADO

Presidente

SÃO JOSÉ 24 de Outubro de 2013 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO IV Nº 424 Terça - Feira